



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 176, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 020/2020 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 020/2020 destinado a “prestação de serviços de seguro total de 58 (cinquenta e oito) veículos pertencentes à frota oficial indicados nos lotes de nºs 1 a 17 e 01 (um) equipamento indicado no lote 18”.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Luis Henrique Gomes e Julio Cesar Delúcia, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 17 de junho de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 021/2020 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 021/2020 destinado a “Contratação de empresa para o fornecimento, aquisição e plantio de grama esmeralda e Batatais em rolo (m2) para manutenção em parques, praças, jardins e Centro de Lazer”.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Joedson Queiroz Santos e Daiane Raimundo de Barros, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 17 de junho de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 022/2020 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 022/2020 destinado a “Equipamentos de ginástica para academia ao Ar Livre”.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Joedson Queiroz Santos e Luis Henrique Gomes, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 17 de junho de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.854.775/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Luis Antônio Fiorani, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.867.282-7 e do CPF nº 033.317.958-79, com domicílio profissional na Praça Doutor Emílio Henrique Ower Sandolth, 278, Vista Alegre do Alto/SP, FAZ SABER aos proprietários dos lotes 1, 2, 14, 15, 16, 17 e 18 mencionados como confrontantes do imóvel descrito na matrícula 6.119 do CRI de Monte Alto, que referido imóvel está sendo submetido ao processo de Reurb-S (Núcleo Vila Verona), nos termos da Lei Federal nº 13.465/17, podendo quem de direito, no prazo de 30 dias após a publicação do presente edital, oferecer impugnação à presente notificação. Vista Alegre do Alto, 17 de junho de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.854.775/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Luis Antônio Fiorani, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.867.282-7 e do CPF nº 033.317.958-79, com domicílio profissional na Praça Doutor Emílio Henrique Ower Sandolth, 278, Vista Alegre do Alto/SP, FAZ SABER a IRINEU JULIÃO, na qualidade de confrontante, que o imóvel objeto da matrícula nº. 6.119 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto está sendo submetido ao processo de Reurb-S (Núcleo Vila Verona), nos termos da Lei Federal nº 13.465/17, podendo quem de direito, no prazo de 30 dias após a publicação do presente edital, oferecer impugnação à presente notificação. Vista Alegre do Alto, 17 de junho de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

VISTA ALEGRE DO ALTO. Aviso de Licitação - TOMADA DE PREÇO nº 04/2020, Processo 1.988/2020. PREFEITO MUNICIPAL: LUIS ANTONIO FIORANI. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, consistente na elaboração do plano de controle à erosão do Município de Vista Alegre do Alto-SP, conforme especificações contidas nos elementos integrantes deste edital., de acordo com o Edital 032/2020. Realização da Sessão dia 09 de julho de 2020 às 09:00 horas. Edital e Anexos disponíveis no site: www.vistalaegredoalto.sp.gov.br. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 15, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Concede abono de falta a servidor municipal.

JOSÉ DOS REIS ESTEVES, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido junto ao Setor de Atividades do Pessoal da Câmara Municipal, nos termos do art. 7º, da Resolução nº 1, de 11 de março de 1997, e da Lei Complementar nº 162, de 14 de outubro de 2015, ao servidor municipal WILSON JOSÉ MAGORNO, R.G.20.480.865-0, ocupante do cargo de Contador, lotado na Câmara Municipal,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

abono de 1 (uma) falta ao serviço, no dia 18 de junho de 2020, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Vista Alegre do Alto, 17 de junho de 2020. JOSÉ DOS REIS ESTEVES - Presidente da Câmara.

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Concede dispensa do serviço a servidor municipal.

JOSÉ DOS REIS ESTEVES, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido junto ao Setor de Atividades do Pessoal da Câmara Municipal, nos termos do art. 98 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 2007, 1 (um) dia de dispensa do serviço, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, ao Servidor Municipal WILSON JOSÉ MAGORNO, R.G. 20.480.865-0, ocupante do cargo de Contador, lotado na Câmara Municipal, no dia 19 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Vista Alegre do Alto, 17 de junho de 2020. JOSÉ DOS REIS ESTEVES - Presidente da Câmara.

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº12, de 04 de junho de 2020, que concede férias à servidora municipal.

JOSÉ DOS REIS ESTEVES, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido da servidora Rafaela Balbino dos Reis, na Portaria nº 12, de 04 de junho de 2020, o período de férias constante do § 2º, do Artigo 1º, passando a constar da seguinte forma:

“§ 2º O período de gozo de férias será de 06 a 25 de julho de 2020, devendo retornar ao serviço em 27 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Vista Alegre do Alto, 17 de junho de 2020. JOSÉ DOS REIS ESTEVES - Presidente da Câmara.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre as contas anuais do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em atendimento ao que preceitua o art. 22, V e VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica mantido o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativamente ao Processo TC-6607/989/16-7, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto/SP, referente ao exercício de 2017, observando o Parecer 03-CFO/2020, expedido pela Comissão de Finanças e Orçamento da Edilidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Vista Alegre do Alto, 09 de junho de 2020. JOSÉ DOS REIS ESTEVES - Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 08, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Concede Licença-Prêmio à Servidora Pública Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em atendimento ao que preceitua os art 112 da Lei Municipal nº 815, de 2 de abril de 1992, decide publicar o seguinte...

ATO DA MESA:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal, Silvana Aparecida Frigério Amado, portadora do RG nº 28.234.165-1, sem prejuízo dos direitos de seu cargo, Licença-Prêmio de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 2 de abril de 1992.

Parágrafo Único. A concessão da presente Licença-Prêmio terá início no dia 27 de julho e término no dia 31 de julho de 2020 e refere-se ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2013 a 2 de novembro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 17 de junho de 2020. JOSÉ DOS REIS ESTEVES - Presidente da Câmara

MARCELO AMADO GRASSETTI ADEMIR APARECIDO COSTA

1º Secretário

2º Secretário